

DECRETO Nº 000056/25 de 12 de Junho de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 39.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.200,00

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL 500,00

03.01.04.122.0008.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.600,00

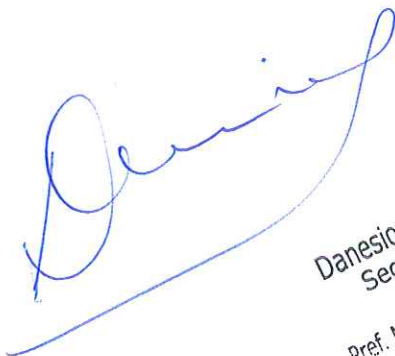
09 - SEC. ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA

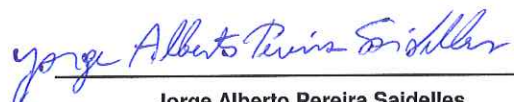
09.01.08.122.0008.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 24.200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2025



Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matrícula 130 -
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal



Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 / CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar